



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
FACULDADE DE DIREITO
DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO

PORTARIA Nº 33/2021/DDPU/FACDIR, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

Divulga o resultado da prova escrita e convoca os candidatos aprovados para a realização da prova didática do concurso de professor substituto, setor de estudos Direito Constitucional, de que trata o Edital n.º 84/2020/UFC.

O SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA CHEFIA, CARLOS CÉSAR SOUSA CINTRA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, bem como com lastro no processo administrativo n.º 23067.047120/2020-53,

Considerando o art. 12, § 1.º, da Resolução n.º 29/CEPE, de 1º de dezembro de 2017,

Resolve:

Art. 1º - Divulgar, conforme quadro abaixo, o resultado da prova escrita realizada em 07.01.2021:

	Prof. Dr. Samuel Miranda Arruda	Prof. Dra. Geovana Maria Cartaxo de Arruda Freire	Prof. Dr. Emmanuel Teófilo Furtado Filho	Média da prova escrita
01	5,0	5,0	5,0	5,0
02	5,0	5,0	5,0	5,0
03	5,0	5,0	5,0	5,0
04	6,0	6,0	6,0	6,0

05	5,0	5,0	5,0	5,0
06	8,5	8,5	8,5	8,5
07	5,0	5,0	5,0	5,0
08	6,0	6,0	6,0	6,0
09	5,0	5,0	5,0	5,0
10	7,5	7,5	7,5	7,5
11	6,0	6,0	6,0	6,0
12	8,5	8,5	8,5	8,5

Art. 2.º - Convocar, nos termos do art. 12, § 1.º, da Resolução n.º 29/2017/CEPE, para a realização da prova didática, os candidatos que obtiveram média igual ou superior a 7 (sete).

Parágrafo único - Consideram-se, por conseguinte, automaticamente eliminados do presente certame os candidatos que obtiveram média inferior a 7 (sete).

Art. 3.º - Conforme definido na Portaria Nº 32/2020/DDPU/FACDIR, de 06 de janeiro de 2021, o **sorteio do ponto**, para a prova didática, **será realizado no dia 11.01.2021, às 08h00**, devendo os candidatos referidos no caput do artigo anterior, comparecerem ao ato, a teor do art. 15, inciso I, da Resolução n.º 29/2017/CEPE2.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carlos César Sousa Cintra

Subchefe do Departamento de Direito Público, no exercício da chefia



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS CESAR SOUSA CINTRA, Professor 3 Grau**, em 08/01/2021, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1738376** e o código CRC **9D0CCD39**.